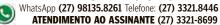
Cidades.

Macroeditor: **Geraldo Nascimento** ⊠ gnascimento@redegazeta.com.br Editora: **Elisa Rangel** ⊠ erangel@redegazeta.com.br



MAIORIA DAS CIDADES NÃO CONTROLA O DESPERDÍCIO

Apenas 16 municípios têm multa para uso excessivo de água

MESLEY RIBEIRO

Nesse período de seca, em que medidas emergenciais têm sido adotadas. como o racionamento de água na Grande Vitória, de 73 municípios capixabas, apenas 16 possuem multas estabelecidas para o desperdício de água. Em mais de 60% do território capixaba, incluindo municípios em situação grave e com racionamento, nem mesmo legislação sobre o uso da água existe.

A GAZETA fez levantamento junto às prefeituras municipais. As exceções foram cinco cidades, com as quais não conseguiu contato. A apuração apontou que Vila Velha, na Grande Vitória, é o município com a maior penalidade. A multa varia entre R\$ 700 e R\$ 10 mil, dependendo do volume desperdiçado, entre outros fatores. Mas, segundo a prefeitura, não há registro de multas desde que a legislação entrou em vigor, em janeiro do ano passado.

No ranking, o município é seguido por Aracruz, onde a multa é R\$ 672,40, e Guarapari, onde o desperdício pesa R\$ 622 no bolso do infrator e onde a troca de água de piscina e a lavagem de calçadas lideram o ranking de infrações. O município de Cariacica



Mais fiscalização

VITOR JUBINI

Com familiares no interior vivendo a mesma situação, Maria lamenta o desperdício.

"Deveria haver mais fiscalização do poder público. A gente vê muita gente lavando calçada. Falta consciência para usar água"

MARIA HELENA ZACCHER DONA DE CASA

ocupa o décimo primeiro lugar na lista e o valor da multa é de R\$ 125.

Na capital, a multa é de R\$ 568,40, aumentada em 50% caso haja reincidência. Foram recebidas 67 denúncias, mas o município optou por ações educativas, sem multas.

Já em Santa Maria de Jetibá, na região Serrana, inclusa na lista de municípios extremamente críticos pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) não há

CUSTO

É o valor da multa cobrada em Vila Velha.

legislação sobre isso. Mesmo os municípios que sofrem com o racionamento de água, como Marilândia e Vila Valério, no Norte do Estado, não possuem multa para o desperdício.

Para Caleb Salomão Pereira, professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), nesse contexto de extrema escassez de água, as multas podem funcionar, uma vez que a população passa a enxergar que pode sofrer um prejuízo real no caso de desperdício.

"Mas lei sem sanção não é lei, é conselho. É preciso ter aparato público capaz de fiscalizar e aplicar a punição. É preciso ter a capacidade de identificar a conduta e reprimi-la", defende.

No entanto, Pereira ressalta que mais importante do que a punição é a conscientização de que a "abundância acabou". "E isso deve ser feito nas escolas, com a educação de base e por meio de campanhas para alcançar também os adultos", conclui.

ANÁLISE

"A abundância acabou"

" "O problema da seca no Estado está inserido dentro de uma cultura da abundância. A ausência de legislação e fiscalização para combater o desperdício é resultado dessa cultura. Não existe cultura de economia e política pública normativa para punir o desperdício. E nesse contexto extremo, medidas punitivas podem ajudar, já que a população passa a temer mais prejuízo. Mas o que se tem no Brasil hoje é um completo despreparo para combater o desperdício, o que promove o uso irresponsável da água. Essa cultura da abundância e pródiga deve ser combatida. No entanto, o mais importante não é a punição, mas a conscientização de que a abundância acabou. E isso se faz com educação e cobrança por mais ações do poder público."

CALEB SALOMÃO PEREIRA PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL

MULTAS POR CIDADE

DESPERDÍCIO RANKING DAS MULTAS

▼ Vila Velha

Multa varia entre R\$700 e R\$10 mil, depende do volume de desperdício, entre outros fatores

- ▼ Aracruz R\$ 672,40
- **▼** Guarapari
- R\$ 622
- **▼** Pedro Canário R\$ 590,78
- **▼ Vargem Alta**

R\$ 590

▼ Vitória

R\$ 568,40

- ▼ Conceição da Barra
- R\$ 500 **▼** Viana
- R\$ 400
- Alegre
- R\$ 245,57
- ▼ Guaçuí R\$ 238
- ▼ Marataízes
- R\$ 220 ▼ Jerônimo Monteiro

R\$ 201,60

▼ Mimoso do Sul

- R\$ 196,18 **▼** Cariacica
- R\$ 125
- ▼ Serra De R\$ 112,79 a R\$
- 6.767,50 **▼** Outros

Mantenópolis: é cobrado valor a mais na conta se ultrapassar consumo médio da própria pessoa

COM LEGISLAÇÃO MAS SEM MULTA

▼ Afonso Cláudio

Tem decreto que regulamenta o uso da água

▼ Marilândia

Possui decreto que orienta, mas não há penalidade.

▼ Nova Venécia

Possui decreto com orientações para a população, mas não há

penalidade.

▼ Vila Valério

Tem decreto que orienta toda a população, mas não há penalidade.

EM RACIONAMENTO MAS SEM LEGISLAÇÃO **CONTRA O DESPERDÍCIO**

▼ 24 municípios

Itapemirim, Apiacá, Muqui, Muniz Freire, Linhares (Sede), Ibiracu, São Mateus

(Sede), Fundão, Jaguaré, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Itaguaçu, Itarana, Mantenópolis, Pancas, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, São Domingos do Norte, Vila Pavão, Vila Valério, Viana





Dois exemplos de barragens irregulares flagradas pela Polícia Ambiental em áreas de preservação: crimes contra o meio ambiente e a sociedade

BARRAGENS ILEGAIS SE MULTIPLICAM NO ESTADO

Em cinco anos, número de construções é 15 vezes maior

// VILMARA FERNANDES LOUISY CARVALHO

O número de barragens construídas de forma irregular no Estado aumentou 15 vezes nos últimos cinco anos. E esses são apenas os casos de crimes flagrados pela Polícia Ambiental. Só nos sete primeiros meses deste ano já ocorreram 165 casos, apenas sete a menos do que o registrado

em todo o ano passado. É um retrato do agravamento da seca no Estado. "A água virou um problema de polícia", pondera o capitão Patrício Fiorin, chefe da seção de planejamento e instrução da corporação.

Ele relata que até 2011 as preocupações e fiscalizações da Polícia Ambiental em relação as barragens eram com a segurança, em decorrência de um possível rompimento, como já ocorreu até na BR 101.

Hoje, destaca o capitão Fiorin, a preocupação é com a regularidade das obras. "Tentamos minimizar o sofrimento dos que precisam de água e até de cidades que acabam sendo afetadas por construções irregulares de barragens", destaca.

Há situações em que foram flagradas até construções de barragens em áreas de proteção permanente. Um total de 17 ocorrências aconteceram em 2015. Este ano tem sido frequente a construção, reforma e ampliação das barragens. O maior número de casos foi registrado em Nova Venécia (14), São Mateus (13) e Pinheiros (11).

AUMENTO

A incidência de barragens irregulares pode ter aumentado, mas a burocracia para regularizá-las diminuiu.

Desde agosto de 2014. ano em que o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) publicou o Decreto de nº 3623-R, o órgão passou a dispensar o licenciamento para barragens com até um hectare (equivalente a um campo de futebol) e volume de até dez mil metros cúbicos, que representam mais de 80% das barragens construídas no Estado.

Segundo o Idaf, de lá para cá, houve um aumento de 1.396 barragens regula-



Barragem irregular construída dentro de uma propriedade em Rio Bananal

rizadas (2013) para 5.300 (setembro de 2016).

O único procedimento obrigatório para fazer uma barragem regular com até um hectare é contratar um responsável técnico para a construção. Seguindo as orientações do profissional, basta realizar um cadastro declaratório junto ao Idaf. O procedimento é válido tanto para barragens novas quanto para regularizar as que já foram construídas.

O CRESCIMENTO

BARRAGENS

▼ Crimes ambientais

Nos últimos dois anos, as atenções da Polícia Ambiental estão voltadas para os crimes relacionados à água ou à falta dela. Dentre os mais frequentes estão as construções e ampliações irregulares de barragens, até em áreas de proteção

permanente.

▼ Crescimento

Nos últimos cinco anos, elas aumentaram quinze vezes.

- **2011 -** 11
- **2012 -** 22
- **2013 -** 58
- **2014 -** 36
- **2015 -** 172
- **2016 -** 165

ANÁLISE

Interrupção do curso d'água

tem uma quantidade certa de barragens que podem ser construídas, quando você ultrapassa esse número, diminui ou acaba até interrompendo completamente o fluxo. Uma barragem desse tipo num momento de escassez de chuva vai segurar a pouca água que tem e fazer com que não chegue nada para a população que mora após a construção. Além disso, o volume de água que o lago conseguia reter vai sendo substituído no sedimentos que não ultrapassam a barragem. A própria capacidade de acumulação, que o cidadão fez para reter a água, vai diminuindo. O rio naquela região vai ficar mais raso."

JOSÉ LUIZ GASPARINI

MESTRE EM ENGENHARIA E PROFESSOR NA UNIVERSIDADE DE VILA VELHA